



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO N°041863 (SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao Projeto Produção de flores e plantas ornamentais, laboratório prático para os Cursos Técnicos em Paisagismo e Agropecuária, Floricultura Escola, Jardim Botânico do Colégio Politécnico, manutenção dos espaços ajardinados do Colégio Politécnico e da UFSM. Estão sendo ofertadas 13 bolsas, com vigência de 01 de janeiro, até 31 de dezembro de 2016.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados na UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

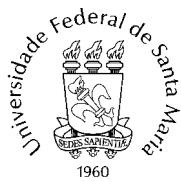
A inscrição poderá ser realizada mediante o envio do histórico acadêmico simplificado e do currículo vitae dos (as) candidatos (as) para o e-mail floriculturapolitecnico@gmail.com, impreterivelmente até às 23 horas do dia 8/01/2016.

Processo de seleção

A seleção será feita com base em:

- a. Análise do histórico acadêmico e do currículo vitae (Peso 5).
- b. Entrevista com os coordenadores do projeto, que será baseada na experiência profissional e na capacidade de trabalho em equipe (Peso 5).

Ao enviar o currículo para o referido e-mail os (as) candidatos (as) já estará (ão) inscritos (as) para participar da entrevista, que acontecerá no dia 11 de janeiro às 9 horas nas dependências da Floricultura Escola do Colégio Politécnico da UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão, para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino no setor de Floricultura, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 29 de dezembro de 2015.

Marcelo Antonio Rodrigues
Coordenador do Projeto
SIAPE 2448056
Nº PROJETO 041863 (SIE/UFSM)